

IMPRESSÃO SUSTENTÁVEL

Temos a solução, você a decisão

HP 2055DN 30PPM



DISPONIBILIZAMOS A IMPRESSORA E FORNECEMOS MENSALMENTE 2500 FOLHAS PAPEL RECICLADO + TONER POR R\$179,00*

*VALOR COBRADO MENSALMENTE ATÉ LIMITE DE 2500 PÁGINAS CONTABILIZADAS NO CONTADOR DA IMPRESSORA, MAIS R\$0,05 POR PÁGINA IMPRESSA EXCEDENTE DENTRO DO MÊS

SEM PRAZO DETERMINADO E SEM MULTA RESCISÓRIA

TECH WAY®
Outsourcing - Distribuição & TI

(012) 3912-2622
WWW.TWTI.COM.BR



Dekassegui
Oportunidades

Vendo Ótimo Restaurante no Centro | ☎ 12 98146-0524

Casa de Massagem

ACONCHEGANTE RELAX
Massagem p / homens local c/ garagem e ducha. 2ª a 6ª das 10h às 20h. Whats oi (12) 98865-2108 V. Adyana SJC Roselli.

MASSAGEM RELAXANTE
Bliss, masculina com final feliz. de seg. a sexta das 11h as 20h local discreto e organizado. Whats (12) 99173-2521 jd. SAtélite SJC

Acompanhantes

A PAULA TRAVESTI
Loira sexy, bem Feminina, Bonita de corpo e rosto, educada C/ Local. Hot/ Mot. zap ☎98840-3973

AGATHA E TALITA - 18a. loira/morena novas na cidade de corpo durinho sorriso melalico, baixinhas carinhosas s/ frescura s/ pressa c/ local (12) 3921-3167 / 996838326

ANDRÉA - R\$ 50 / R\$ 80
Recém chegada, 24 a, pele dourada, 1,70 alt, 58kg, liberal e sensual. Atendo em minha residência, c/ estac. ☎ (12) 3911-9147

BIANCA MASSAGISTA/ Depilação Mulher 40 anos tenho local. Vi. Tatuiba. Atendo Sozinha Somente Homens c/ hr marcada ☎ (12) 99739-6215 Whats

LOTUS MASSAGEM AS
Mais Belas massagistas c/ local climatizado e discreto msg a 4 mãos tântrica c/ finalização ☎ (12) 98825-2299/ 3305-0967 www.lotusspa.com.br

MIRANDA TRAVESTI
Local Centro Morena, 25 anos. Aceita Cartão de débito. Fotos no Zap ☎(12) 98204-6010 ou 98708-7510.

MYRELLA 40 ANOS- baixinha habilidosa, \$50,/ \$70,/ \$100,00.Das 08 às 20h de do mingó a domingo. Aceito Débito/Crédito. ☎98836-0492. Novo local, Centro.

NATACHA LINDA LOIRA
c/ curvas deliciosas, exper. em massagens e em lhe proporcionar momentos de puro prazer. Local Discreto no va em SJC (12) 99656-1551

PAOLA 23 a GATA quente morena Clara estilo namora dinha s/ frescura, pele macia cheirosa, carinhosa pronta p/ te levar a loucura. Atendo no Centro ☎98897-8656

PRECISA-SE DE MOÇAS
maiores de 18 anos ,p/ trabalhar em casa de Massagem no centro sjc. Ótimos ganhos tel: 98857-8366/ 98107-7796

SANDRA CASADA 29A
R\$ 40 / 70. Carinhosa, atenciosa e simpática c/ lábios de mel. P/ homens de bom gosto. S/ frescura c/ beijos. C/ local. ☎ 3941-9038

SOFIA MULHER LINDA
massagem corpo a corpo sensual deliciosa c/ finalização. Monte Castelo, 9:00 as 20:00. c/ local. Whats (12) 98258-6616/

SUELEN MULATA MASSA
GISTA 1.60 alt 23 aninhos s/ frescura e c/ local discreto no Centro de SJC. Aguardo vcs amores. ☎(12) 98877-5479

SUNSHINE- A mestiça + carinhosa da cidade, recém chegada, branquinha, completinha, c/ beijos, atenciosa c/ maior prazer. At.casais e viagem. ☎ 3913-5412 ou (12) 99620-7323

EDITAIS

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nº DO LEILÃO 2019/509112

Carla Sobreira Umino, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 826, autorizada pelo credor fiduciário Banco do Brasil, por intermédio da CESUP PATRIMÔNIO - PR, CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos do artigo 27 da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro ao território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 17, de 05 de dezembro de 2013 e instrução normativa 44, de 07 de março de 2018, ambas da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel (is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, nas modalidades Presencial e Online, em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO no dia 16 de setembro de 2019, a partir das 10h00min, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO, no dia 23 de setembro de 2019, a partir das 10h00min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do leilão. Local do Leilão: auditório na Rua Doutor Bento Teobaldo Ferraz, nº 190 - bairro Várzea Da Barra Funda - município de São Paulo/SP - CEP 01140-070 presencial e no site www.lancenoleilao.com.br na modalidade on-line. Descrição dos Imóveis: IMÓVEL DE MATRICULA 145.686 DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUBATÉ - SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO: Apartamento nº 304, em construção, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Bloco 28 do empreendimento denominado "Residencial Parque Trenton", que terá acesso pela Rua Helvino de Moraes, nesta cidade, com área privativa de 46,4100m², área comum de 48,6319m², dos quais 10,35m² correspondem à vaga de garagem nº 365, localizada na área de divisão não proporcional, totalizando 95,0419m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,002015110. Obs.1: Consta averbado na matrícula do imóvel que: a) Em virtude da alteração da incorporação do condomínio denominado "Residencial Parque Trenton", a futura unidade habitacional objeto desta ficha complementar teve a sua área comum alterada para 49,4227m², dos quais 10,35m² correspondem à vaga de garagem acima identificada, totalizando 95,8327m², ficando inalteradas sua área privativa e a fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio a ela correspondente; b) Em virtude da conclusão da construção e da instituição e especificação do empreendimento denominado "Residencial Parque Trenton", com acesso pelo nº 1.000 da Rua Helvino de Moraes; c) Que o imóvel objeto encontra-se cadastrado no BC sob nº 6.3.016.001.445. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. Localização: Avenida Helvino Moraes, 1000, bloco 28, apartamento 304 - Vila São José - Taubaté/SP. Valor de Venda: 1º Leilão: R\$ 197.557,82 (Cento e noventa e sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos) - 2º Leilão: R\$ 134.459,61 (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos). A venda será realizada à vista. O arrematante vencedor pagará ao Banco do Brasil S.A., a título de sinal para garantia de contratação, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor. Em caso de lance presencial, o arrematante ou seu representante legal deve efetuar o respectivo pagamento no próprio ato do leilão, por meio de cheque de titularidade do arrematante. Em caso de lance online, o arrematante deverá efetuar o respectivo pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., no dia do leilão e após o envio dos dados bancários. A importância paga como sinal pelo arrematante vencedor será utilizada para complementação do preço. O arrematante vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o complemento do preço correspondente a 95% do valor proposto, por meio de recursos próprios, mediante recolhimento em até 24 horas, contados a partir da data da informação da abertura da conta para o depósito. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br com a identificação do lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o arrematante vencedor perde em favor do Banco do Brasil S.A., a título de multa, o valor equivalente ao sinal para garantia da contratação e a comissão do leiloeiro, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com escritura pública, imposto de transmissão, foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários, etc. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. O direito de preferência do devedor fiduciante, previsto no § 2º-b do artigo 27 da lei 9.514/97 (incluído pela lei nº 13.465, de 2017), deverá ser exercido até a data da realização do segundo leilão, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício desse direito.

As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. Maiores informações no escritório do leiloeiro tel. (11) 2359-7351. Carla Sobreira Umino, matrícula - JUCESP 826 - Leiloeira Oficial - www.lancenoleilao.com.br

Lance no Leilão